



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Gestão Administrativa do Estado do Acre – SGA
Assessoria Especial da Juventude - ASSEJUV

INSTRUÇÕES QUANTO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1. Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista de classificados, por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser dirigida ao INSTITUTO EUVALDO LODI– IEL, protocolada até 48 horas após a divulgação da Lista Classificatória Preliminar, na sede da instituição, situada na Av. Ceará, n 3.727 – 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69918-108.
2. Para os alunos candidatos residentes nos municípios do interior do Estado, constantes do Anexo I do edital, se admitirá a recepção do recurso, através de e-mail, no endereço eletrônico estagio@ielac.org.br, observando o prazo versado no item 8.1 do Edital.
3. As impugnações interpostas fora do prazo estipulado no item 8.1 do edital serão indeferidas.

RECURSO

CANDIDATO:
CPF:
CURSO:
CIDADE:

ARGUMENTAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

Cidade , _____ de agosto de 2017

CANDIDATO